

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2012

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bim. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.529.000,00	1.529.000,00	187.614,71	1.177.101,26	207.833,94	1.177.101,26	0,00	97,20	76,99	351.898,74
Legislativa	1.529.000,00	1.529.000,00	187.614,71	1.177.101,26	207.833,94	1.177.101,26	0,00	97,20	76,99	351.898,74
Ação Legislativa	1.529.000,00	1.529.000,00	187.614,71	1.177.101,26	207.833,94	1.177.101,26	0,00	97,20	76,99	351.898,74
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	55.000,00	55.000,00	7.941,27	33.930,87	7.941,27	33.930,87	0,00	2,80	61,69	21.069,13
Legislativa	55.000,00	55.000,00	7.941,27	33.930,87	7.941,27	33.930,87	0,00	2,80	61,69	21.069,13
Ação Legislativa	55.000,00	55.000,00	7.941,27	33.930,87	7.941,27	33.930,87	0,00	2,80	61,69	21.069,13
TOTAL (III) = (I + II)	1.584.000,00	1.584.000,00	195.555,98	1.211.032,13	215.775,21	1.211.032,13	0,00	100,00	76,45	372.967,87

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.

IBIRUBA - RS, 30 de janeiro de 2013

LIBERTO LEOMAR FRANKEN
PRESIDENTE

ROSANE WOHLBERG BALDO
CHEFE SISTEMA CONTROLE INTERNO

FABIANO ANDRE HENDGES
CONTADOR CRC/RS 068672/O-0